



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

OFÍCIO Nº 001/2025/CONTROLADORIA

Teixeiras, 12 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência
Solange Aparecida de Almeida Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria
Prefeitura Municipal
36580-000 Teixeira/MG

Assunto: Solicitação em atendimento à Lei Federal nº 13.709/2018 e Decreto Municipal nº 572/2024.

Prezada Secretária,

A Controladoria Interna Municipal de Teixeira/MG, no exercício de suas funções e em atenção às exigências legais, vem por meio deste solicitar que, na estruturação do Plano de Cargos e Salários do município, seja considerada a indicação de um ou mais servidores, ou, se necessário, a criação de cargos específicos, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e no Decreto Municipal nº 572/2024, especialmente no que tange às suas disposições sobre o tratamento de dados pessoais.

O Decreto Municipal nº 572/2024, em seu artigo 5º, estabelece que "Deverá ser expedido ato específico pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria designando o controlador e o respectivo encarregado pelo tratamento de dados, para os fins do art. 41 da Lei nº 13.709/2018".

Dessa forma, é de fundamental importância que o município contemple no planejamento dos seus cargos e salários a designação de servidores ou criação de novos cargos que atendam à função de Controlador e Encarregado pelo Tratamento de Dados, conforme previsto na legislação vigente, assegurando, destarte, a devida proteção dos dados pessoais no âmbito da administração pública municipal.

Certa de sua compreensão e colaboração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024